

TAÍS CHAVES / TJRS / DIVULGAÇÃO / CP



Picarelli e Iris assinaram proposta que gera economia de mais de R\$ 1,1 milhão

PREVIDÊNCIA

Cooperação agiliza litígios

Convênio prevê realização de perícias médicas na JFRS quando há delegação de competência

O diretor do Foro da Justiça Federal do RS (JFRS), juiz federal Eduardo Picarelli, e a corregedora-geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado (TJRS), desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, assinaram no dia 25 convênio que deve agilizar e qualificar ainda mais a solução de litígios previdenciários, além de gerar uma economia anual de mais de R\$ 1,1 milhão aos cofres públicos. A proposta prevê a realização de perícias médicas na sede da JFRS na Capital em casos onde há delegação de competência.

Em solenidade realizada no Palácio da Justiça, a corregedora-geral manifestou satisfação com a parceria. “Com certeza o convênio otimiza a tramitação e nos resolve algo que, muitas vezes, acabava truncando, fazendo com que o processo não se ultimasse em razão da espera pela perícia”, afirmou Íris. “Por isso, vejo com muito bons olhos, com muito otimismo, mais este grande pas-

so para que se efetive os processos com maior celeridade, sem afastar a qualidade”, comentou.

Picarelli lembrou que o convênio celebrado é consequência de estrutura montada em 2012, cuja atuação foi reconhecida nacionalmente, e destacou a relevância da atuação conjunta entre as duas instituições. “Eu estou, cada vez mais, convencido de que a cooperação é o caminho que o Judiciário nacional tem que trilhar. Para sermos mais eficientes, temos que compartilhar estruturas físicas e compartilhar pessoas”, assegurou.

Em 2016, foram realizadas cerca de 66 mil perícias relativas a processos ajuizados contra o INSS por moradores de municípios que compõem a Subseção Judiciária de Porto Alegre. Destas, 5.833 dizem respeito a ações da chamada “competência delegada” e tramitam nas varas estaduais. Em ambos os casos, o pagamento dos peritos é realizado pela Justiça Federal, mas os valores cobrados são bastante distintos.



É um grande passo para que se efetive processos com maior celeridade, sem afastar a qualidade.

Iris Helena Medeiros Nogueira

Corregedora-geral de Justiça do TJRS



Para sermos mais eficientes, temos que compartilhar estruturas físicas e pessoas.

Eduardo Picarelli

Diretor do Foro da JFRS

MASSA CARCERÁRIA

Alternativas penais de redução

O Rio Grande do Sul, ao contrário de outros 17 estados brasileiros, ainda não possui uma Central Integrada de Alternativas Penais, serviço que diminuiria o número de presos nas penitenciárias graças à efetividade de sanções penais alternativas ao encarceramento. O investimento com recursos de convênio via Fundo Nacional Penitenciário (Funpen)

poderia diminuir a população carcerária e o tensionamento existente entre as facções criminosas. A avaliação é do presidente da Ajuris, Gilberto Schäfer.

“É preocupante que os governos não tenham visão estratégica ao lidar com o sistema penitenciário e, ao invés de investir em planejamento, promovam o quase esvaziamento do Funpen

em ações pontuais”, considera.

A portaria 273/2016 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) prevê que o Funpen, via convênio com os governos estaduais, deve viabilizar ações e projetos na área, que engloba penas restritivas de direitos, medidas cautelares, transação penal, práticas restaurativas e medidas protetivas.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1620

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública
Edital nº 0019/2017-10

OBJETO: Execução dos serviços necessários ao desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia de estabilização de taludes e recuperação de contenções existentes na rodovia BR-116/RS, a saber: LOTE: Único; RODOVIA: BR-116/RS; TRECHO: Div. SC/RS (Rio Pelotas) – Front. Brasil/Uruguai (Acesso 2A Ponte R. Jaguarão); SUBTRECHO: Fim de pista dupla – Entr. RS-452 (Vila Cristina) e Entr. RS-452 (Vila Cristina) – Entr. RS-235 (P/Nova Petrópolis); SEGMENTO: Km 152,1 – Km 183,8.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Siqueira Campos, nº 664, 6º andar, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis.

ABERTURA: Dia 16 de março de 2017, às 9h, no endereço acima.

PROCESSO: 50610.001377/2015-61

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL N. 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, de acordo com o Edital N. 012/2017, estarão abertas as inscrições para **Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior** desta Instituição, nas condições previstas no Edital, Instruções Específicas (Anexo I), Quadro de Vagas e outros expedientes reguladores.

1. Das inscrições:

- **Local:** *Presencialmente*, no Departamento Didático de origem da vaga.

- **Período:** 31/01/2017 a 06/02/2017.

- **Horário:** 8h às 13h

2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 06/02/2017, conforme item 2.2 do Edital;

3. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital do processo seletivo e a cópia da Resolução N. 016/2014-UFSM, a qual regulamenta a contratação de Professores Substitutos na UFSM;

4. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem das vagas ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursosdocente.ufsm@gmail.com;

5. O Edital N. 012/2017, pode ser encontrado no site da UFSM (www.ufsm.br) em “Editais”.

6. Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública/ Local das Inscrições	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Inscrição	Vencimento Básico + RT
1	Palmeira das Missões	Departamento de Administração/ Campus Palmeira das Missões	Contabilidade	40 horas semanais	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	R\$ 88,00 (Especialização) R\$ 105,00 (Mestrado) R\$ 142,00 (Doutorado)	R\$ 3.527,89 (Especialização) R\$ 4.209,12 (Mestrado) R\$ 5.697,61 (Doutorado)
2	Santa Maria	Departamento de Clínica Médica/ Centro de Ciências da Saúde	Medicina/ Clínica Médica	40 horas semanais	Graduação em Medicina.	R\$ 77,00	R\$ 3.117,22
1	Santa Maria	Departamento de Música/ Centro de Artes e Letras	Música (Música e Tecnologia)	40 horas semanais	Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou Mestrado em Música ou Doutorado em Música.	R\$ 77,00 (Graduação) R\$ 105,00 (Mestrado) R\$ 142,00 (Doutorado)	R\$ 3.117,22 (Graduação) R\$ 4.209,12 (Mestrado) R\$ 5.697,61 (Doutorado)
1	Santa Maria	Departamento de Música/ Centro de Artes e Letras	Música (Educação Musical/ Teclado)	40 horas semanais	Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou Mestrado em Música ou Doutorado em Música.	R\$ 77,00 (Graduação) R\$ 105,00 (Mestrado) R\$ 142,00 (Doutorado)	R\$ 3.117,22 (Graduação) R\$ 4.209,12 (Mestrado) R\$ 5.697,61 (Doutorado)

Santa Maria, 26 de janeiro de 2017

Paulo Afonso Burmann

Reitor

Projeto Verão
Caixa dos Advogados RS
ALTA TEMPORADA DE BEM-ESTAR.

04/02 PRAIA DO CASSINO
2ª Rústica dos Advogados
05/02 PRAIA DO LARANJAL

Realização: CAIXA DOS ADVOGADOS RS
Patrocínio: IBBCA

Consulte datas, programação e endereço no site www.casars.org.br